

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	49
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	13949
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2026
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para locação, instalação, operação e remoção de painel de LED,



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13949

Área requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Responsável pela formalização da demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

E-mail: andreza@crcmg.org.br

Matrícula: 363

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, é a entidade responsável pela fiscalização do exercício da profissão contábil no Estado de Minas Gerais. Seu Plenário é composto por 27 (vinte e sete) conselheiros efetivos e igual número de conselheiros suplentes, eleitos na forma da legislação vigente para mandatos de quatro anos, com renovação a cada biênio, alternadamente, por 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços).

Nos termos do Decreto-Lei nº 1.040/69 e da Resolução CFC nº 1.773/2025, será realizada a Solenidade de Posse dos Conselheiros Eleitos para o mandato 2026/2029, do mandato complementar 2026/2027 e da nova Diretoria do CRCMG para a gestão 2026/2027.

A solenidade constitui ato institucional de elevada relevância, por formalizar a investidura dos conselheiros e dirigentes responsáveis pela condução administrativa e estratégica da Autarquia. O evento contará com a participação de conselheiros, delegados, colaboradores, autoridades locais, representantes do Sistema CFC/CRCs e de outras entidades, conferindo visibilidade institucional e fortalecendo a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil.

Considerando a dimensão do evento, a necessidade de adequada ambientação do palco e a utilização de recursos audiovisuais para exibição de conteúdos institucionais, faz-se necessária a locação de painel de LED medindo 6m x 3m, a ser instalado no palco do local onde será realizada a solenidade, incluindo montagem, configuração, suporte técnico e operação por profissional especializado durante todo o evento, bem como o fornecimento de equipe técnica complementar, considerando que o Centro Cultural Unimed-BH Minas disponibiliza os equipamentos de iluminação cênica e sonorização do teatro, mas não fornece profissionais para sua operação durante o evento.

O painel de LED será utilizado para projeção de identidade visual institucional, exibição de vídeos, vinhetas, fotografias dos conselheiros empossados, informações protocolares e demais conteúdos relacionados à programação oficial, contribuindo para melhor visibilidade, modernização da comunicação e valorização estética da cerimônia.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13949

O serviço envolve fornecimento de estrutura adequada, instalação técnica segura, parametrização de equipamentos e acompanhamento integral por técnico especializado, garantindo qualidade na transmissão dos conteúdos e prevenindo intercorrências técnicas durante a solenidade. Ressalta-se que o CRCMG não dispõe de equipamentos próprios nem de equipe técnica especializada para execução direta desse serviço.

A contratação encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração Pública o dever de planejar suas contratações e assegurar eficiência, economicidade e adequada prestação dos serviços necessários ao atendimento do interesse público. A medida mostra-se proporcional e razoável, considerando a especificidade técnica do objeto, o porte do evento e a necessidade de garantir segurança e qualidade na execução.

Alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, a presente ação contribui para o fortalecimento da imagem institucional e para a adequada execução das políticas e diretrizes de gestão, reafirmando o compromisso do Conselho com a excelência e a boa governança.

Ressalta-se, ainda, que a execução do serviço está contemplada no projeto anual “Seminários e Reuniões Voltados à Gestão do Sistema CFC/CRCs”, com recursos previstos na rubrica orçamentária “Locação de bens móveis, Máquinas e Equipamentos”, garantindo a viabilidade orçamentária e financeira para sua realização.

2. Descrição sucinta do objeto:

Locação de painel de LED e contratação de técnico para Solenidade de Posse de 2026

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Descrição do item	Quantidade
Contratação de empresa especializada para locação, instalação, operação e remoção de painel de LED, com dimensões aproximadas de 6 (seis) metros de largura por 3 (três) metros de altura, a ser instalado no palco do Teatro do Centro Cultural Unimed-BH Minas, situado na Rua da Bahia, nº 2.244, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, local onde será realizada a Solenidade de Posse dos Conselheiros Eleitos para o mandato 2026/2029, do mandato complementar 2026/2027 e da nova Diretoria do CRCMG para a gestão 2026/2027, no dia 22 de abril de 2026.	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13949

A contratação deverá contemplar todos os serviços necessários ao pleno funcionamento do painel, incluindo fornecimento do equipamento, transporte, montagem, instalação, configuração, testes operacionais, operação durante o evento, suporte técnico e posterior desmontagem e retirada.

Especificações e condições de execução

- O painel de LED deverá possuir resolução mínima padrão P3 (pixel pitch de 3 mm) ou superior, garantindo alta definição de imagem adequada para projeção em ambientes internos.

- O painel deverá possuir dimensão aproximada de 6 (seis) metros de largura por 3 (três) metros de altura, podendo haver pequenas variações decorrentes da modulação dos módulos de LED.

- O fornecedor deverá realizar análise prévia das condições técnicas do palco e da estrutura disponível no Teatro do Centro Cultural Unimed-BH Minas, responsabilizando-se por todos os recursos, equipamentos e estruturas necessários para a instalação segura e adequada do painel.

- A proposta apresentada deverá contemplar todos os custos envolvidos na montagem, fixação, estrutura de sustentação, cabeamento, transporte, mão de obra, configuração, testes e operação do equipamento, não sendo admitida cobrança posterior de itens indispensáveis à execução do serviço.

- O painel deverá ser instalado de forma suspensa ou elevada, mantendo a base do equipamento a aproximadamente 1 (um) metro do nível do piso do palco, de modo a evitar que sua visualização seja prejudicada pela mesa diretora que será posicionada à frente do palco durante a solenidade.

- A estrutura metálica ou sistema de fixação utilizado para sustentação do painel deverá ser totalmente revestido ou ocultado com tecido preto, garantindo melhor acabamento visual e harmonia estética com o cenário do palco.

- Caso seja necessária, em função do sistema estrutural adotado, a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente, esta deverá ser providenciada pela contratada, sem custos adicionais para o CRCMG.

- A empresa contratada deverá disponibilizar profissional técnico especializado para operação do painel de LED durante todo o período do evento, bem como para realização dos testes e ajustes necessários antes do início da solenidade.

- A empresa contratada será integralmente responsável pela segurança da estrutura instalada, bem como por eventuais danos causados ao espaço físico, ao palco, aos equipamentos do teatro ou a terceiros durante as etapas de montagem, operação ou desmontagem.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13949

<p>Horários de montagem, testes e desmontagem</p> <p>A empresa contratada deverá observar rigorosamente os horários de acesso e operação definidos pelo Centro Cultural Unimed-BH Minas, realizando a montagem, testes técnicos e desmontagem dentro dos períodos autorizados pelo espaço.</p> <p>A montagem deverá ser realizada com antecedência suficiente para a realização de todos os testes técnicos necessários, incluindo verificação de imagem, resolução, alinhamento, cabeamento e integração com os equipamentos audiovisuais do teatro.</p> <p>Os testes operacionais completos deverão estar concluídos com pelo menos uma hora e trinta minutos de antecedência do horário de início da solenidade, ou seja, até as 18h, de forma a garantir pleno funcionamento do painel no momento de abertura do evento.</p> <p>A desmontagem e retirada de todos os equipamentos deverão ocorrer imediatamente após o encerramento das atividades ou conforme orientação da equipe organizadora e das normas operacionais do espaço. Previsão de conclusão às 21h.</p>	
<p>Fornecimento de equipe técnica para operação da iluminação e sonorização do teatro:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (um) técnico de iluminação, responsável pela operação do sistema de iluminação do teatro;• 1 (um) técnico de sonorização, responsável pela operação do sistema de áudio do teatro. <p>- O Centro Cultural Unimed-BH Minas disponibiliza os equipamentos de iluminação e sonorização do teatro, devidamente montados, mas não disponibiliza profissionais para sua operação durante o evento.</p> <p>- Os profissionais deverão possuir experiência na operação de sistemas de iluminação e sonorização para eventos ou espetáculos realizados em teatros ou auditórios, sendo responsáveis pela operação dos equipamentos disponibilizados pelo próprio teatro durante os testes técnicos, ensaios e realização da solenidade.</p> <p>- Os técnicos deverão chegar com antecedência mínima de 2 horas da previsão de início do evento, ou seja, até às 17h30min, para realização de testes e alinhamento técnico com a equipe organizadora e com o cerimonial do evento.</p>	1
4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:	
R\$ 9.000,00	
5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:	
31/03/2026	
6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:	
Alta	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13949

7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:				
Nao se aplica				
8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):				
Dispensada nos termos do inciso IV do artigo 7º do Decreto n.º 10.947/2022, assim entendidas as contratações de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.				
9. Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade:				
Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão;				
10. Centro de Custo, Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:				
Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
403	3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCS	6.3.1.3.02.01.026 - LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	R\$ 66.800,00	R\$ 9.000,00
OBS:			R\$ 66.800,00	R\$ 9.000,00
11. Indicar funcionário para compor a equipe de planejamento da contratação (Identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):				
Nao se aplica				

Belo Horizonte, 05 de março de 2026.

Assinatura do responsável requisitante

De acordo, à manifestação do Presidente.

Assinatura do Diretor-Adjunto da área requisitante ou técnica

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.
Presidente do CRCMG

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(...184.086-...)
Data: 06/03/2026
15:35:34

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(...036.416-...)
Data: 06/03/2026 15:58:20

Assinado por MARIA DA
CONCEICAO BARROS
DE REZENDE LADEIRA
(...489.476-...)
Data: 09/03/2026 11:43:43

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
843	06/04/2026	ORDINARIO	13949	915	2026

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1150	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		13949	0

Favorecido

Favorecido : 3637 - AUDIOVISUAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA **CNPJ / CPF** : 07.186.967/0001-59
Endereço : AVENIDA VILARINHO, Nº 5920 **Bairro** : MANTIQUEIRA
CEP : 31615-250 **Cidade** : BELO HORIZONTE **UF** : MG
Banco : ITAU **Agência** : 3179 **Conta** : 17.856-5

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARA A SOLENIDADE DE POSSE DE 2026. DISPENSA Nº 13949.	1	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00

Valor por Extenso

Dez Mil, Duzentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 368.500,00	R\$ 19.625,91	R\$ 10.200,00	R\$ 338.674,09

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2026

Assinado por Mauro
Benedito Primeiro
(000.100.946-00)
Data: 06/04/2026
15:49:06

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(000.036.416-00)
Data: 06/04/2026 15:51:15

Assinado por MARIA DA
CONCEICAO BARROS
DE REZENDE LADEIRA
(000.489.476-00)
Data: 07/04/2026 07:09:14



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º	49
Dispensa n.º	13949
Objeto	Locação de painel de LED e contratação de técnico para Solenidade de Posse de 2026
Contratada	AUDIOVISUAL PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA
CNPJ	07.186.967/0001-59
Valor total	R\$ 10.200,00

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, considerando a instrução do presente processo administrativo, autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Contadora Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Presidente

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: AUDIOVISUAL PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.186.967/0001-59

Contato: Pollianna Menezes

Telefone: (31) 3181-2286

E-mail: pollianna@ikeventos.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Contratação de empresa especializada para locação, instalação, operação e remoção de painel de LED, com dimensões aproximadas de 6 (seis) metros de largura por 3 (três) metros de altura, a ser instalado no palco do Teatro do Centro Cultural Unimed-BH Minas, situado na Rua da Bahia, nº 2.244, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, local onde será realizada a Solenidade de Posse dos Conselheiros Eleitos para o mandato 2026/2029, do mandato complementar 2026/2027 e da nova Diretoria do CRCMG para a gestão 2026/2027, no dia 22 de abril de 2026.</p> <p>A contratação deverá contemplar todos os serviços necessários ao pleno funcionamento do painel, incluindo fornecimento do equipamento, transporte, montagem, instalação, configuração, testes operacionais, operação durante o evento, suporte técnico e posterior desmontagem e retirada.</p> <p>Especificações e condições de execução</p> <ul style="list-style-type: none">- O painel de LED deverá possuir resolução mínima padrão P3 (pixel pitch de 3 mm) ou superior, garantindo alta definição de imagem adequada para projeção em ambientes internos.- O painel deverá possuir dimensão aproximada de 6 (seis) metros de largura por 3 (três) metros de altura, podendo haver pequenas variações decorrentes da modulação dos módulos de LED.- O fornecedor deverá realizar análise prévia das condições técnicas do palco e da estrutura disponível no Teatro do Centro Cultural Unimed-BH Minas, responsabilizando-se por todos os recursos, equipamentos e estruturas necessários para a instalação segura e adequada do painel.- A proposta apresentada deverá contemplar todos os custos envolvidos na montagem, fixação, estrutura de sustentação, cabeamento, transporte, mão de obra, configuração, testes e operação do equipamento, não sendo admitida cobrança posterior de itens indispensáveis à execução do serviço.- O painel deverá ser instalado de forma suspensa ou elevada, mantendo a base do equipamento a aproximadamente 1 (um) metro do nível do piso do palco, de modo a evitar que sua visualização seja prejudicada pela mesa diretora que será posicionada à frente	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: AUDIOVISUAL PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.186.967/0001-59

Contato: Pollianna Menezes

Telefone: (31) 3181-2286

E-mail: pollianna@ikeventos.com

do palco durante a solenidade.

- A estrutura metálica ou sistema de fixação utilizado para sustentação do painel deverá ser totalmente revestido ou ocultado com tecido preto, garantindo melhor acabamento visual e harmonia estética com o cenário do palco.

- Caso seja necessária, em função do sistema estrutural adotado, a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente, esta deverá ser providenciada pela contratada, sem custos adicionais para o CRCMG.

- A empresa contratada deverá disponibilizar profissional técnico especializado para operação do painel de LED durante todo o período do evento, bem como para realização dos testes e ajustes necessários antes do início da solenidade.

- A empresa contratada será integralmente responsável pela segurança da estrutura instalada, bem como por eventuais danos causados ao espaço físico, ao palco, aos equipamentos do teatro ou a terceiros durante as etapas de montagem, operação ou desmontagem.

Horários de montagem, testes e desmontagem

A empresa contratada deverá observar rigorosamente os horários de acesso e operação definidos pelo Centro Cultural Unimed-BH Minas, realizando a montagem, testes técnicos e desmontagem dentro dos períodos autorizados pelo espaço.

A montagem deverá ser realizada com antecedência suficiente para a realização de todos os testes técnicos necessários, incluindo verificação de imagem, resolução, alinhamento, cabeamento e integração com os equipamentos audiovisuais do teatro.

Os testes operacionais completos deverão estar concluídos com pelo menos uma hora e trinta minutos de antecedência do horário de início da solenidade, ou seja, até as 18h, de forma a garantir pleno funcionamento do painel no momento de abertura do evento.

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: AUDIOVISUAL PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.186.967/0001-59

Contato: Pollianna Menezes

Telefone: (31) 3181-2286

E-mail: pollianna@ikeventos.com

	A desmontagem e retirada de todos os equipamentos deverão ocorrer imediatamente após o encerramento das atividades ou conforme orientação da equipe organizadora e das normas operacionais do espaço. Previsão de conclusão às 21h.		
1	<p>Fornecimento de equipe técnica para operação da iluminação e sonorização do teatro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) técnico de iluminação, responsável pela operação do sistema de iluminação do teatro; • 1 (um) técnico de sonorização, responsável pela operação do sistema de áudio do teatro. <p>- O Centro Cultural Unimed-BH Minas disponibiliza os equipamentos de iluminação e sonorização do teatro, devidamente montados, mas não disponibiliza profissionais para sua operação durante o evento.</p> <p>- Os profissionais deverão possuir experiência na operação de sistemas de iluminação e sonorização para eventos ou espetáculos realizados em teatros ou auditórios, sendo responsáveis pela operação dos equipamentos disponibilizados pelo próprio teatro durante os testes técnicos, ensaios e realização da solenidade.</p> <p>- Os técnicos deverão chegar com antecedência mínima de 2 horas da previsão de início do evento, ou seja, até às 17h30min, para realização de testes e alinhamento técnico com a equipe organizadora e com o cerimonial do evento.</p>	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA		TOTAL
<p>Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105 CNPJ: 17.188.574/0001-38 Inscrição estadual: Isento</p>		R\$ 10.200,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: AUDIOVISUAL PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.186.967/0001-59

Contato: Pollianna Menezes

Telefone: (31) 3181-2286

E-mail: pollianna@ikeventos.com

6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;

7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;

8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;

9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.